



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2008

Concede o Título de "Mérito Legislativo".

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Geraldo Prates da Fonseca Júnior**, o "**Mérito Legislativo**" pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia "10 de Julho", data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 26 de maio de 2008.

Vereador Jairo Marcondes de Oliveira - "Jairão"

jms/dl